

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2024 | Edição: 108 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

## EDITAL Nº 100, DE 5 DE JUNHO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, áreas de Alimentos/Agroindústria, Biologia e Cooperativismo, destinadas ao Campus Serrinha, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	VAGAS	TIPO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DEO CONTRATO
Alimentos/ Agroindústria	Bacharelado em Engenharia de Alimentos; Bacharelado em Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Agroindústria (Diploma reconhecido pelo MEC)	1	Substituto	40 horas	R\$ 3.412,63 (Vencimento Básico + Retribuição por Titulação) + RS 1.000,00 (Auxílio Alimentação)	Até 06 (seis) meses conforme Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Biologia (Diploma reconhecido pelo MEC)	1	Substituto	40 horas	R\$ 3.412,63 (Vencimento Básico + Retribuição por Titulação) + RS 1.000,00 (Auxílio Alimentação)	Até 06 (seis) meses conforme Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período
Cooperativismo	Bacharelado em Cooperativismo; Tecnologia em Gestão de Cooperativas (Diploma reconhecido pelo MEC)	1	Substituto	40 horas	R\$ 3.412,63 (Vencimento Básico + Retribuição por Titulação) + RS 1.000,00 (Auxílio Alimentação)	Até 06 (seis) meses conforme Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses contados a partir da data da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

As inscrições estarão abertas de 12/06/2024 até 05/07/2024 e o edital completo disponível na internet. no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/concursos>

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

